

TC 017.378/2009-9

Natureza: Prestação de Contas.

Unidade: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S. A.

Responsável: José Francisco das Neves (062.833.301-34)

DESPACHO

Acolho a promoção de Peça 24 e determino, nos termos do art. 47 da Resolução-TCU 259/2014, a manutenção do sobrestamento destes autos até que seja proferida decisão definitiva no âmbito dos TCs 012.028/2015-0, 018.324/2014-2, 036.732/2011-7, 010.493/2010-7, 010.528/2010-5, 011.226/2010-2, 024.990/2012-4, 024.991/2012-0, 024.993/2012-3, 024.994/2012-0, 024.999/2012-1, 025.000/2012-8, 025.002/2012-0, 008.645/2015-9, 008.646/2015-5, 008.648/2015-8, 008.649/2015-4 e 008.650/2015-2.

Outrossim, informar aos relatores dos 18 processos sobrestantes acerca do sobrestamento, incluindo alerta a respeito da grande quantidade de processos envolvidos nessa condição.

Ademais a unidade técnica deverá acompanhar amiúde o andamento desses processos, informando a este relator a cada seis meses a situação em que se encontram.

À Secex/RJ para adoção das medidas pertinentes, além de providenciar a juntada de cópia do presente despacho aos processos sobrestantes.

Gabinete, TCU, em 15 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator